



ATOS DO PREFEITO

ERRATA: PORTARIA Nº 3012001/2020 – GP.

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 3012001/2020 - GP**, de 30 de dezembro de 2020, publicada na edição nº 4602, fls. 08, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M.; passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 3012001/2020 - GP CRATO - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, partes integrantes da Estrutura Administrativa deste Município, conforme Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017, e suas posteriores alterações.

Parágrafo único. Excetuam-se das exonerações referidas no caput deste artigo, os servidores comissionados nomeados através das portarias abaixo descritas:

I – No gozo de Licença Maternidade e/ou estabilidade gestacional: Portarias nº 2403031, de 24 de março de 2017; nº 2004021, de 20 de abril de 2018; nº 0106002, de 01 de junho de 2020; nº 0811002, de 08 de novembro de 2018; nº 1906009, de 19 de junho de 2019; nº 2010004, de 20 de outubro de 2017 e nº 0412001, de 04 de dezembro de 2019;

II – Efetivo em Comissão de atestado médico: Portarias nº 1904002, de 19 de abril de 2017 e nº 0405005, de 04 de maio de 2017;

III – Comissionado de atestado: Portaria nº 1103002, de 11 de março de 2020;

IV - Gerente da Célula de Gestão de Equipamentos Culturais: Portaria nº 0405008, de 04 de maio de 2017; e Assessor II: Portaria nº 0210001, de 02 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal